



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

| | |
|-------------------|--|
| <i>OBJETO</i> | <i>Aquisição de tampões de ferro fundido, destinados à manutenção, reposição e adequação das estruturas operacionais de redes de esgoto, visando atender às necessidades do Setor Técnico do SAAE.</i> |
| <i>VALOR</i> | <i>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).</i> |
| <i>FORNECEDOR</i> | <i>DIRETA MATERIAS HIDRAULICOS LTDA</i> |

ID TCE-ES: 2026.078E0100001.09.0013

Governador Lindenberg, 28 de maio de 2026.

Karina Brunoro

Diretor Geral do SAAE